

# Demonstrações Financeiras 2024

## Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte

**Assunto:** Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, a DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 28/02/2025, no site oficial do Sicredi ([www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)).

A administração da Cooperativa Central declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Seneri Kernbeis Paludo  
Diretor Executivo  
CPF: 273.628.608-11

Ezio Filho De Almeida  
Diretor de Desenvolvimento  
CPF: 568.301.491-34

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20

## **Demonstrações Financeiras 2024**

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro  
Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte**

**Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência de Controladoria**

Somos o

# Sicredi

## A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil



Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



### Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 2 mil** municípios
- Em **mais de 200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 8,5 milhões** de associados
- Temos **mais de 2,8 mil** agências e pontos de atendimento

## Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- Emuito mais

## Valorizamos as pessoas e a diversidade

### Algumas iniciativas

#### COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

#### PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

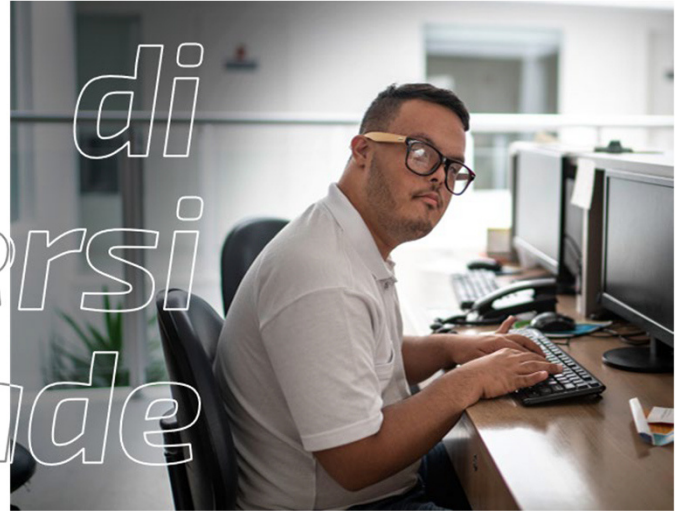
#### PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 29 anos de existência, o programa impactou mais de 5,3 milhões de crianças e adolescentes em mais de 730 municípios.

#### PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

di  
versi  
dade



**Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:**

**AAA – Fitch**

**AAA – Moodys**

**AAA – Standard&Poor's**

## Reconhecimentos

*Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.*



Shape the future  
with confidence

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06  
Conjunto A - Bloco A  
1º andar - sala 105  
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da  
**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte**  
Cuiabá - MT

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte (“Cooperativa Central”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Shape the future  
with confidence

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Shape the future  
with confidence

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada  
Contadora CRC-RS062793/O-8

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

(Em milhares de Reais)

 Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte  
 CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>		<b>4.068.032</b>	<b>3.821.033</b>
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	31	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.131.059	2.940.110
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	84.415	91.819
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	1.923.639	2.833.603
Relações interfinanceiras ativas	(Nota 07)	1.108.660	-
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	14.345	14.688
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	112.293	125.378
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	789.700	745.725
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	34.949	9.820
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.068.032</b>	<b>3.821.033</b>
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
<b>PASSIVO</b>		<b>2.920.110</b>	<b>2.833.150</b>
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.740.782	2.673.814
Centralização financeira - cooperativas	(Nota 12)	2.740.782	2.673.814
OUTROS PASSIVOS	(Nota 14)	179.328	159.336
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	(Nota 15)	<b>1.147.922</b>	<b>987.883</b>
CAPITAL SOCIAL		1.136.493	971.071
RESERVAS DE SOBRAS		9.301	15.222
Reserva legal		9.878	9.627
Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas		(577)	5.595
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		2.128	1.590
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>4.068.032</b>	<b>3.821.033</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS**

(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte

CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

Descrição das contas		01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>183.895</b>	<b>352.638</b>	<b>319.697</b>
Operações de crédito	(Nota 07)	52	145	137
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	118.337	251.047	304.620
Resultado de aplicações no Banco Central	(Nota 07)	59.405	89.383	-
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	6.101	12.063	14.940
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(161.854)</b>	<b>(314.841)</b>	<b>(305.999)</b>
	(Nota 12)	(161.854)	(314.841)	(305.999)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>22.041</b>	<b>37.797</b>	<b>13.698</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(17.367)</b>	<b>(30.368)</b>	<b>(4.872)</b>
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 17)	(14.476)	(28.661)	(26.551)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 18)	(120.211)	(222.038)	(138.642)
Dispêndios e despesas tributárias		(25)	(34)	(91)
Resultado de participações em coligadas e controladas	(Nota 10)	11.575	11.512	20.532
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 19)	276.586	514.794	421.355
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 20)	(170.820)	(305.941)	(281.475)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>4.674</b>	<b>7.429</b>	<b>8.826</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b>4.674</b>	<b>7.429</b>	<b>8.826</b>
<b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>		<b>(2.980)</b>	<b>(4.926)</b>	<b>(5.647)</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>1.694</b>	<b>2.503</b>	<b>3.179</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte  
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos no início do exercício em 01/01/2023</b>	<b>559.963</b>	<b>8.197</b>	<b>(7)</b>	<b>2.064</b>	<b>570.217</b>
Destinação de sobras do exercício anterior					
Destinação para FATES	-	-	-	(2.064)	(2.064)
Capital de associados					
Aumento de capital	411.108	-	-	-	411.108
Resultado do exercício	-	-	-	3.179	3.179
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(159)	(159)
Reserva legal - Estatutária	-	1.430	-	(1.430)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	5.602	-	5.602
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2023</b>	<b>971.071</b>	<b>9.627</b>	<b>5.595</b>	<b>1.590</b>	<b>987.883</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>411.108</b>	<b>1.430</b>	<b>5.602</b>	<b>(474)</b>	<b>417.666</b>
<b>Saldos no início do exercício em 01/01/2024</b>	<b>971.071</b>	<b>9.627</b>	<b>5.595</b>	<b>1.590</b>	<b>987.883</b>
Destinação de sobras do exercício anterior					
Destinação para FATES	-	-	-	(1.589)	(1.589)
Capital de associados					
Aumento de capital	165.422	-	-	-	165.422
Resultado do exercício	-	-	-	2.503	2.503
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(125)	(125)
Reserva legal - Estatutária	-	251	-	(251)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(6.172)	-	(6.172)
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2024</b>	<b>1.136.493</b>	<b>9.878</b>	<b>(577)</b>	<b>2.128</b>	<b>1.147.922</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>165.422</b>	<b>251</b>	<b>(6.172)</b>	<b>538</b>	<b>160.039</b>
<b>Saldos no início do semestre em 01/07/2024</b>	<b>971.071</b>	<b>9.627</b>	<b>(568)</b>	<b>810</b>	<b>980.940</b>
Destinação de sobras do exercício anterior					
Capital de associados					
Aumento de capital	165.422	-	-	-	165.422
Resultado do semestre	-	-	-	1.694	1.694
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(125)	(125)
Reserva legal - Estatutária	-	251	-	(251)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(9)	-	(9)
<b>Saldos no fim do semestre em 31/12/2024</b>	<b>1.136.493</b>	<b>9.878</b>	<b>(577)</b>	<b>2.128</b>	<b>1.147.922</b>
<b>Mutações do semestre</b>	<b>165.422</b>	<b>251</b>	<b>(9)</b>	<b>1.318</b>	<b>166.982</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES**

(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte  
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>Sobras ou perdas antes das destinações</b>	1.694	2.503	3.179
Outras sobras abrangentes	(9)	(6.172)	5.602
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	(9)	(6.172)	5.602
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido			
<b>Resultado abrangente atribuível</b>	1.685	(3.669)	8.781

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte

CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO</b>	<b>(9.909)</b>	<b>(8.736)</b>	<b>(17.077)</b>
Sobras ou perdas do semestre/exercício	1.694	2.503	3.179
<b>AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>(11.603)</b>	<b>(11.239)</b>	<b>(20.256)</b>
Depreciação e amortização	277	551	490
(Reversão) Provisão operacional	(180)	(153)	(194)
Destinações ao FATES	(125)	(125)	(159)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	-	139
Resultado de participações em controladas e coligadas	(11.575)	(11.512)	(20.532)
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>(500.478)</b>	<b>1.017.908</b>	<b>(155.089)</b>
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	2.990	7.404	6.242
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	320.389	909.964	(771.968)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(839.307)	66.968	630.524
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	2.537	342	-
(Aumento) Redução em outros ativos	(7.195)	13.929	(56.939)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(691)	(1.102)	(1.497)
(Redução) Aumento em outros passivos	20.799	20.403	38.549
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(510.387)</b>	<b>1.009.172</b>	<b>(172.166)</b>
Aquisição de imobilizado	(18.481)	(25.680)	(8.724)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(38.202)	(38.202)	(260.540)
Dividendos recebidos	-	5.740	16.272
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(6.172)	(6.172)	5.602
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(62.855)</b>	<b>(64.314)</b>	<b>(247.390)</b>
Integralização de capital	165.422	165.422	411.108
Juros ao capital próprio	-	-	10.512
Distribuição de Sobras	-	(1.589)	(2.064)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>165.422</b>	<b>163.833</b>	<b>419.556</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(407.820)</b>	<b>1.108.691</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período semestre/exercício	1.516.511	-	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	1.108.691	1.108.691	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

#### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito, tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 05/09/1989.

A Central Sicredi Centro Norte, sede situada na Avenida José Rodrigues do Prado, 19, na cidade de Cuiabá - MT. Instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos, sendo 11 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

#### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN CPCs 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 41 e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2025.

#### NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

##### a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

##### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

##### c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

##### d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

##### e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

Os recursos captados pela cooperativa, não investidos em suas atividades são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Os quais, são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizados como atos cooperativos, pela lei nº 5.764/71, que define a política nacional do cooperativismo.

As relações interfinanceiras ativas representam recursos de liquidez depositados de forma voluntária no Banco Central do Brasil, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022.

##### f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

##### g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos na Sicredi Participações S.A. estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

#### **h) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

#### **i) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

#### **j) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

#### **k) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

#### **l) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

#### **m) Principais julgamentos e estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

#### **n) Valor justo das operações**

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

#### **o) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

**p) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. Nos exercícios findos em 31 dezembro de 2024 e 2023 a Cooperativa não apresentou resultados não recorrentes.

**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	31	-
Depósitos voluntário do Banco Central (Nota 07)	1.108.660	-
<b>Total</b>	<b>1.108.691</b>	<b>-</b>

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A partir do primeiro semestre de 2024, a Central passou a realizar depósitos voluntários referentes a recursos da sua liquidez, registrados de forma voluntária, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022, com duração de um dia útil e remuneração diária definida pelo Banco Central do Brasil (BCB), no formato anual considerando-se 252 dias úteis.

**NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

Descrição	31/12/2024			Total	31/12/2023
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		Total
DI entre Cooperativas e Central	84.415	-	-	84.415	91.819
<b>Total</b>	<b>84.415</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>84.415</b>	<b>91.819</b>
<b>Total circulante</b>				<b>84.415</b>	<b>91.819</b>

O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares, com taxa de remuneração de 100% do CDI. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares, gerando um resultado de R\$ 12.063 (em dezembro de 2023 - R\$ 14.940).

**NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Descrição	31/12/2024			Total	31/12/2023
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		Total
Letras Financeiras Subordinada - LFS (d) (Nota 16)	-	-	25.407	25.407	25.399
Fundos de investimento de curto prazo - FIRF (a) (Nota 16)	1.173.537	-	-	1.173.537	2.397.847
Participação de Cooperativas Centrais (Nota 16)	-	-	666	666	666
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (c)	-	-	446.262	446.262	261.886
Letras Financeiras Subordinada Complementar - LFSC (b) (Nota 16)	-	-	277.767	277.767	147.805
<b>Total</b>	<b>1.173.537</b>	<b>-</b>	<b>750.102</b>	<b>1.923.639</b>	<b>2.833.603</b>
<b>Total circulante</b>				<b>1.173.537</b>	<b>2.408.851</b>
<b>Total não circulante</b>				<b>750.102</b>	<b>424.752</b>

(a) O FIRF Crédito privado Zeramento é reservado às cooperativas integrantes do Sicredi e fundos de investimentos reservados a estas instituições, investidores profissionais, conforme legislação vigente. O Fundo é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e a gestão é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI\_CETIP. O Fundo se classifica como renda fixa e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma: 80%, no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos. A taxa de administração será de 0,025% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

(b) Em 14 de dezembro de 2023, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.955/21, a Cooperativa Central adquiriu Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas emitidas pelo Banco Sicredi. Esses títulos, que são elegíveis como Capital Complementar do Banco e não possuem prazo de vencimento e oferecem uma remuneração vinculada a 100% do CDI mais uma taxa adicional de 3,6% ao ano.

(c) As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central.

d) Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13 ocorreu a operação de captação junto à Cooperativa Central, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, emitida pelo Banco, com a finalidade de sua elegibilidade como Instrumento Híbrido de Capital e Dívida. A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

**a) Participações de cooperativas**

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Confederação Sicredi (a)	665	665
<b>Total</b>	<b>666</b>	<b>666</b>

(a) Os investimentos da Confederação estavam sendo apresentados na rubrica de "investimentos" até dezembro de 2023. Realizamos a reclassificação nas demonstrações financeiras, de acordo com as normas contábeis aplicáveis pela relevância do investimento, passando a ser apresentado como Títulos e Valores Mobiliários - participações de Cooperativas.

Descrição	Sicredi Fundos Garantidores		Confederação	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas	-	-	665	665
	<b>Quotas</b>	<b>Quotas</b>	<b>Quotas</b>	<b>Quotas</b>
Percentual de participação	0,00%	0,00%	12,39%	12,39%
Capital social	161	161	5.358	5.358
Patrimônio líquido	271.199	416.033	5.373	5.373
Resultado líquido do exercício	(144.834)	46.767	-	-
Valor das participações das centrais	1	1	665	665

**b) Resultado com títulos e valores mobiliários**

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Letras financeiras subordinadas (Nota 16)	16.578	26.973	883
Letras financeiras do tesouro	13.525	28.519	31.376
Cotas de fundos (Nota 16)	87.739	194.434	271.036
Títulos de renda fixa (CPR)	-	-	-
Prejuízo (renda fixa)	(164)	(164)	-
Fundo garantidor centrais (Nota 16)	659	1.285	1.325
<b>Total</b>	<b>118.337</b>	<b>251.047</b>	<b>304.620</b>

**NOTA 07 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS ATIVAS**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos voluntários no Banco Central (a)	1.108.660	-
<b>Total circulante</b>	<b>1.108.660</b>	<b>-</b>

(a) A partir do primeiro semestre de 2024, a Central passou a realizar depósitos voluntários referentes a recursos da sua liquidez, registrados de forma voluntária, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022, com duração de um dia útil e remuneração diária definida pelo Banco Central do Brasil (BCB), no formato anual considerando-se 252 dias úteis.

Os depósitos voluntários no Banco Central geraram um resultado no exercício R\$ 89.383 (2023 - R\$ 0).

**NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ressarcimento de despesas	11.598	8.925
Dividendos a receber	2.722	5.740
Outros	23	21
<b>Total Circulante</b>	<b>14.343</b>	<b>14.686</b>
Devedores por depósitos em garantia (Nota 13) (a)	2	2
<b>Total não circulante</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>14.345</b>	<b>14.688</b>

(a) Os devedores por depósitos em garantia estavam sendo apresentados como "outros ativos" até dezembro de 2023. Realizamos uma adequação na classificação para as demonstrações financeiras, de acordo com as normas contábeis aplicáveis.

**NOTA 09 – OUTROS ATIVOS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	7	56
Adiantamentos e antecipações salariais	70	125
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	457	5.111
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a) (Nota 16)	69.814	-
Impostos e contribuições a compensar (b)	1.590	1.583
Pendências a regularizar	524	417
Ressarcimento Centralizadora (c) (Nota 16)	25.972	23.242
Sobras orçamentárias a receber Central (Nota 16)	-	10.512
Treinamentos a receber filiadas (Nota 16)	13.744	16.901
Outros	115	-
<b>Total Circulante</b>	<b>112.293</b>	<b>57.947</b>
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	-	67.431
<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>67.431</b>
<b>Total</b>	<b>112.293</b>	<b>125.378</b>

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Os projetos foram revisados em 2024 e a expectativa de ativação é para os próximos 12 meses, logo, passamos a apresentar no curto prazo. Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

(c) Ressarcimento centralizadora referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens(móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

**NOTA 10 – INVESTIMENTOS**

**a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

Sicredi Participações S.A.	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	776.024	734.669
Percentual de participação	19,28%	16,92%
Capital social	4.541.716	4.341.716
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933
Lucro líquido (prejuízo) do Exercício	67.065	120.327
Valor do investimento	789.700	745.725
Equivalência patrimonial	12.220	20.532

**b) Movimentação dos investimentos**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>745.725</b>	<b>478.557</b>
Aumento de capital em controladas e coligadas	41.356	260.540
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(6.171)	5.602
Dividendos a receber	(2.722)	(5.740)
Complemento de dividendos de exercícios anteriores	-	(3.254)
Resultado de equivalência patrimonial	11.512	20.532
Pagamento juros capital próprio Sicredipar	-	(10.512)
<b>Saldo final</b>	<b>789.700</b>	<b>745.725</b>

**NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL**

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação / Amortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	38.470	(3.521)	34.949	9.820
Imobilizações em curso	-	24.472	-	24.472	725
Terrenos	-	8.461	-	8.461	6.961
Edificações	4%	12	-	12	-
Instalações	10%	98	(20)	78	70
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	2.101	(2.066)	35	94
Móveis e equipamentos	10%	1.476	(535)	941	893
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	70	(29)	41	52
Equipamentos de processamento de dados	20%	1.097	(608)	489	466
Veículos	20%	683	(263)	420	559

**NOTA 12 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Centralização Financeira - Cooperativas	2.740.782	2.673.814
<b>Total Circulante</b>	<b>2.740.782</b>	<b>2.673.814</b>

Descrição	01/07/2024 a 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Resultado centralização financeira - Cooperativas	161.854	314.841	305.999
<b>Total</b>	<b>161.854</b>	<b>314.841</b>	<b>305.999</b>

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerada a uma média de 100% do CDI. Esses recursos geraram despesas no montante de R\$ 314.841 (dezembro de 2023 - R\$ 305.999), respectivamente, e estão demonstrados em linha específica de despesa da intermediação financeira na demonstração das sobras e perdas. A aplicação desses recursos se dá no mercado financeiro através de títulos e valores mobiliários que por sua vez geraram receitas no mesmo montante.

**NOTA 13 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS**

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	-	-	1	10
Tributária	1	296	2	792
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>296</b>	<b>3</b>	<b>802</b>

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 2 (dezembro de 2023 - R\$ 2), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

**NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para pagamentos a efetuar	6.793	7.370
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo (c)	25.972	23.083
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.374	938
Impostos e contribuições a recolher	1.410	900
Contas a pagar - credores diversos	7.818	2.359
Contas a pagar empresas do grupo	28.008	29.085
Pendências a regularizar	821	2.448
Fundo de cobertura de valores (a)	2.946	11.960
Valores a repassar DI	15.970	12.879
Juros LFSC a pagar - capitalização	17.401	884
Sobras orçamentárias a pagar filiadas	1.001	-
Valores a Ressarcir Cooperativas (b)	69.814	-
<b>Total Circulante</b>	<b>179.328</b>	<b>91.906</b>
Valores a Ressarcir Cooperativas (b)	-	67.430
<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>67.430</b>
<b>Total</b>	<b>179.328</b>	<b>159.336</b>

(a) Fundo Cobertura de Valores refere-se a uma reserva financeira, indivisível, com prazo indeterminado de duração. Tem por finalidade a garantia patrimonial às cooperativas de crédito em caso sinistro ou furto de valores.

(b) Valores a ressarcir cooperativas referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Os projetos foram revisados em 2024 e a expectativa de ativação é para os próximos 12 meses, logo, passamos a apresentar no curto prazo. Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

(c) A provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo, refere-se as provisões de reembolso das Cooperativas filiadas, referentes aos custos mensais da central.

**NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	411.108	971.071	559.963
Integralização de Capital - quotas partes	(245.686)	165.422	411.108
Capital social final	165.422	1.136.493	971.071

**b) Juros ao capital**

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa não efetuou pagamento de juros ao capital próprio (dezembro de 2023 - R\$ 10.512 ).

**c) Destinações estatutárias e legais**

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do período	2.503	13.691
(-) Juros sobre capital próprio	-	(10.512)
<b>(=) Base de calculo das destinações estatutárias</b>	<b>2.503</b>	<b>3.179</b>

DESCRIÇÃO	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	5,00%	5,00%	(125)	(159)
Reserva Legal	10,00%	45,00%	(250)	(1.430)
<b>(=) Total das destinações</b>			<b>(375)</b>	<b>(1.589)</b>
<b>Sobras Líquidas a disposição da AGO</b>			<b>2.128</b>	<b>1.590</b>

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

**d) Sobras e perdas acumuladas**

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

**NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**a) Operações com Instituições relacionadas trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo</b>		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	84.415	91.819
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.477.377	2.571.717
Outros ativos financeiros (Nota 08)	14.343	13.271
Outros ativos (Nota 09)	109.530	118.275
Investimentos (Nota 10)	789.700	745.725
<b>Passivo</b>		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 12)	2.740.782	2.673.814
Outros passivos (Nota 14)	161.111	145.321
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receitas</b>		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	222.692	272.360
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 19)	511.532	417.964
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	12.063	14.940
<b>Despesas</b>		
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 18)	172.720	61.512
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 20)	265.924	212.275
Resultado Centralização Financeira - Cooperativas (Nota 12)	314.841	305.999

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	7.465	4.128

**NOTA 17 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL**

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	7.027	14.689	12.967
Benefícios	3.960	7.630	7.129
Encargos sociais	3.101	5.544	4.965
Treinamentos	387	798	1.490
<b>Total</b>	14.475	28.661	26.551

**NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	651	702	73
Aluguéis	354	697	678
Comunicação	3.184	6.141	3.622
Manutenção e conservação	743	1.485	2.189
Material de expediente	177	231	76
Processamento dados	2.340	4.486	2.525
Licença Software - Confederação (Nota 16)	22.789	44.350	27.138
Comunicação corporativas filiadas (Nota 16)	19.866	40.156	23.483
Propaganda e publicidade	70	70	60
Promoções e relações públicas	1.704	1.704	1.359
Programa de recompensa - Confederação (Nota 16)	6.800	12.438	5.196
Serasa	8.109	16.501	13.021
Câmara de dirigentes lojistas (CDL)	2.367	4.734	3.625
Guarda de valores	3.207	6.811	4.685
Serviços de terceiros	5.768	8.550	7.557
Serviços de vigilância e segurança	176	351	311
Serviços de transportes	6.793	13.061	2.303
Depreciação e amortização	277	551	490
Contribuição Confederação (Nota 16)	11.681	20.992	18.636
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	689	1.101	1.497
Emolumentos e taxas diversas	98	577	379
Viagens	1.259	2.219	3.113
Seguros	491	529	327
Rateio Confederação - Recuperação de crédito (Nota 16)	17.047	28.464	14.719
Outras despesas administrativas	3.571	5.137	1.580
<b>Total</b>	<b>120.211</b>	<b>222.038</b>	<b>138.642</b>

**NOTA 19 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	690	1.102	1.497
Lucros na alienação de valores e bens	-	320	-
Recuperação de encargos e despesas (Nota 16)	274.886	511.532	417.964
Reversão de provisões operacionais	25	185	258
Reversão de provisões impostos folha	459	659	568
Outras rendas operacionais	526	996	1.068
<b>Total</b>	<b>276.586</b>	<b>514.794</b>	<b>421.355</b>

**NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Contribuições Cooperativas filiadas (Nota 16)	16.971	21.614	31.929
Contribuição Confederação sustentação (Nota 16)	50.115	96.651	90.362
Contribuição Cooperativas FCV (Nota 16)	1.034	1.985	2.149
Contribuição Confederação célula expansão (Nota 16)	20.071	38.860	29.773
Contribuição Confederação projeto custeio (Nota 16)	34.637	59.970	30.906
Contribuição Confederação célula digital (Nota 16)	8.786	16.076	40.994
Contribuição Confederação imobilizado uso (Nota 16)	771	1.575	1.852
Contribuição Confederação projeto digital (Nota 16)	-	-	4.764
Outras provisões operacionais	358	691	632
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	18.199	36.428	33.353
Programa de recompensa - Confederação (Nota 16)	1.149	2.220	2.372
Juros ao capital próprio (Nota 16)	-	-	10.512
Juros LFSC a pagar - capitalização (Nota 16)	16.578	26.973	883
Outras despesas operacionais	2.151	2.898	994
<b>Total</b>	<b>170.820</b>	<b>305.941</b>	<b>281.475</b>

## NOTA 21 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

### I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

## II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

## III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAS;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

## IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

#### V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

#### VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

#### VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

#### VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

#### IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

#### X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

#### XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

#### NOTA 22 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>118.263</b>	111.688
<b>Nível I (NI)</b>	<b>118.263</b>	111.688
<b>Capital principal - CP</b>	<b>118.263</b>	111.688
Capital social	1.136.493	971.071
Reservas de capital	9.878	9.627
Sobras acumuladas	2.128	1.590
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	(577)	(5.595)
Dedução de investimento em outras entidades	(1.029.659)	(876.195)
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>511.707</b>	537.876
<b>Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária</b>	<b>13.257</b>	2.249
<b>Margem de Capital</b>	<b>51.277</b>	52.961
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>23,11%</b>	20,76%
Situação de Imobilização (Imob)	34.949	9.820
<b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>	<b>29,55%</b>	8,79%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

#### NOTA 23 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

#### NOTA 24 – OUTRAS INFORMAÇÕES

##### a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB n.º 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

i) **Resolução BCB n.º 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;

ii) **Instrução Normativa BCB n.º 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e

iii) **Resolução BCB n.º 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;

iv) **Instruções Normativas BCB n.º 493 a 500 de 26/07/2024:** define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 1 de janeiro de 2025.

##### Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se uma reversão não superior a -3,56% dos ativos financeiros sobre o total dos ativos financeiros do valor da perda esperadas associadas ao risco de crédito em função da nova metodologia que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

##### Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN n.º 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, as analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

##### Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN n.º 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

##### Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

##### b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP n.º 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

**c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21**

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

**d) Enchentes no Rio Grande do Sul**

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de doativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Seneri Kernbeis Paludo  
Diretor Executivo  
CPF: 273.628.608-11

Ezio Filho De Almeida  
Diretor De Desenvolvimento  
CPF: 568.301.491-34

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20